



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS

Resolução CsU nº055/2006.

Conforme Resolução CsU n. 35/2015, esta normativa passa a ter a seguinte numeração:

RESOLUÇÃO CsU N. 363/2006

Aprova o curso de Especialização Lato Sensu Educação Continuada para Professores de Educação Infantil, Ensino Fundamental (1ª a 9ª) e Médio / Instituto de Assessoramento e Consultoria Educacional – IACE, a ser ministrado em Goiânia

A LXV Plenária do Conselho Universitário – CsU, da Universidade Estadual de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando A Resolução do CsA, nº076/2006, aprovado na Plenária de 15 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o curso de Especialização Lato Sensu Educação Continuada Para Professores de Educação Infantil, Ensino Fundamental (1ª a 9ª.) e Médio / Instituto de Assessoramento e Consultoria Educacional – IACE.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência e cumpra-se.

LXV Plenária do Conselho Universitário em Anápolis, aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e seis.


Reitor Luiz Antônio Arantes
Presidente do CsU